



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – PABX (19)

38857700

CEP.: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

Protocolo no. 1806/2022.

Projeto de Lei no. 110/2022.

Exmo. Sr. Presidente:

Nos termos do art. 127, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Indaiatuba, Resolução nº 0044/08, e na forma da certidão de fls. do Departamento de Expediente e, ainda, considerando o bem lançado **Parecer** da Procuradoria desta Casa, entendo que a propositura não merece ser recebida.

É o nosso entendimento, "sub censura superior".

Indaiatuba, 20 de junho de 2022.


José Arnaldo Carotti

Assessor Jurídico da Presidência

oabsp 63.816

Despacho do Presidente:

Vistos,

*Na forma do art. 127 do Regimento Interno da Câmara Municipal e tendo em vista e apesar do Parecer da Procuradoria, assim como o despacho da Assessoria Jurídica, **RECEBO** a propositura acima referida, deixando para as Comissões competentes a análise da constitucionalidade, ou não, do PL em apreço.*

À Secretaria da Câmara para as providências de praxe.

CM, 20 de junho de 2022.


Jorge Luis Lepinsk
Presidente